

ALVARÁ Nº 4.456, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/48057 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO BEIRAMAR SHOPPING CENTER, CNPJ nº 73.370.991/0001-78 para atuar em Santa Catarina.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.457, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/33768 - DPF/CRU/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOCIA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 02.193.620/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1345/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.458, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/40683 - DPF/CZO/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES SECULUM LTDA-ME, CNPJ nº 04.441.461/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1532/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.459, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/42211 - DPF/CZO/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECULUM VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 65.043.655/0001-92, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escola Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1533/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL**

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 196/2020/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, Processo MIGRANTEWEB nº 47039.001029/2018-72, concedida ao imigrante ANTÓNIO JOSÉ BARROS DA SILVA, nacional de Portugal, filho de MARIA MANUELA LOPES BARROS DA SILVA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto 9.199/17, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.010780/2020-71.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 328/2019/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, Processo MIGRANTEWEB nº 46094.033215/2012-58, concedida ao imigrante ALESSANDRO FRANZATO, RNM V869141-4, de nacionalidade Italiana, filho de GABRIELIA TASCA, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08270.011509/2019-28.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS**

PORTARIA Nº 2.353, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019: resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

JOSEPH ROOVENSLY DERIVAL - G300318-5, natural do Haiti, nascido em 14 de outubro de 2010, filho de Joseph Livens Derival e de Rosa Marthe Michel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212.000951/2020-57) e

LUIS ALEJANDRO GUTIERREZ GIL - G479923-5, natural da Venezuela, nascido em 07 de junho de 2012, filho de Fabio Leonagno Gutierrez Manrique e de Ivonne Yeniree Gil Colina, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08701.000661/2020-00).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 2.354, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019: resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABEL GARCIA CARDENAS - G149185-H, natural de Cuba, nascido em 25 de fevereiro de 1987, filho de Arnaldo Leonaldo Garcia Borges e de Maria Amparo Cardenas Olivier, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08257.000969/2019-07);

AHMAD HALABI - G073185-0, natural da Síria, nascido em 01 de dezembro de 1985, filho de Mamoun Halabi e de Etaf Ajee, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08050.023543/2019-44);

AHMED NABIL MOHAMMED ALAJRAMI - G076651-I, natural da Palestina, nascido em 11 de abril de 1980, filho de Nabil Mohammed Alajrami e de Fatima Ahmed Abu Nahl, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08320.001244/2020-51);

ALAA HAMID - G373474-8, natural da Síria, nascida em 01 de janeiro de 1994, filha de Abdulrazaq Hamid e de Shadia Hamid, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021601/2019-03);

AOYUB OUTAGHBALT - G149553-E, natural do Marrocos, nascido em 06 de agosto de 1988, filho de Ali Outaghbalt e de Kaida Amazih, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.008616/2019-31);

CESAR ORELLANA LAFUENTE - V568055-N, natural da Bolívia, nascido em 05 de fevereiro de 1982, filho de Jorge Orellana Cabrera e de Candida Lafuente Fuentes, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.004181/2019-69);

ELMOND BARRON - V978606-F, natural do Haiti, nascido em 28 de dezembro de 1994, filho de Julebert Barron e de Edith Amilcar, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.004161/2019-98);

EMMANUS ELONY - V997969-9, nascido em 24 de setembro de 1978, filho de Willy Elony e de Otancieuse Jean, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08124.000727/2020-54);

FRANCAISE FRANCOIS - G041105-E, natural do Haiti, nascida em 07 de março de 1991, filha de Jean Francois e de Lorraine Adme, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.004266/2019-43);

GRACIA BAHO ALDWAOQ - G039080-7, natural da Síria, nascida em 17 de novembro de 1970, filha de Georgi Bahao Aldwaoq e de Jouzafin Hadad, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.008412/2019-09);

HASSAN AWALI - G243996-3, natural do Líbano, nascido em 11 de novembro de 1991, filho de Mahmoud Awali e de Fatima Hijazi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.010902/2019-77);

HERBERT GELVA - G242253-H, natural do Haiti, nascido em 02 de fevereiro de 1988, filho de Jean Beautuce Gelva e de Marie Gertrude Pascal, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08124.000615/2020-01);

HODA ABDEL MENEM OMAIRI - V202852-A, natural do Líbano, nascida em 06 de janeiro de 1972, filha de Abdel Menem Omairi e de Mane El Safadi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.011357/2019-36);

IMAD EL HADI - G178148-A, natural do Líbano, nascido em 02 de setembro de 1979, filho de Mohamad Hassan El Hadi e de Zahra Al Cheikh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.010874/2019-98);

JAQUELINE MANDO PAULO - V535709-Z, natural de Guiné Bissau, nascida em 01 de fevereiro de 1986, filha de Mando Paulo e de M'Missa Quade, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021021/2019-16);

JEAN CLAUDE CADET - G240436-J, natural do Haiti, nascido em 18 de maio de 1987, filho de Datrick Cadet e de Flora Chalot, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08386.002340/2020-51);

MOHAMED ABDELHAMID MOHAMED MOHAMED ELHAWARY - G074896-Z, natural do Egito, nascido em 13 de abril de 1987, filho de Abdelhamid Mohamed Elhawary e de Wafaa Mohamed Mohamed Moussa, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.002264/2018-32);

PIERRIUS JOSEPH - G203395-G, natural do Haiti, nascido em 07 de março de 1983, filho de Merzius Joseph e de Aticia Morilus, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08124.000601/2020-80);

RODERICK ARTUR PECEROS SULCA - V417861-1, natural do Peru, nascido em 23 de setembro de 1973, filho de Roberto Peceros Toledo e de Lucy Isabel Sulca Santa Cruz, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.017514/2019-25);

SHELOVE NELCY - G120162-C, natural do Haiti, nascido em 10 de agosto de 1992, filho de Michelet Nelcy e de Medjine Joseph, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018886/2019-97) e

UMAR BILAL - G265819-3, natural do Paquistão, nascido em 22 de setembro de 1986, filho de Raja Mohammad Akram e de Fareeda Kousar, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.000955/2020-21).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 2.355, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019: resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

LAMBA NGUMB - V146133-5, natural do Congo, nascida em 24 de maio de 1985, filha de João Mayambu e de Liliana Masala, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004312/2019-03).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 2.356, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Reconhecer e Certificar ao português abaixo relacionado a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

LAZARO ANDRADE VELOSO - V832971-G, natural de Portugal, nascido em 02 de fevereiro de 1966, filho de José Antunes Veloso e de Elisa do Nascimento Andrade, residente no Estado do Maranhão/MA (Processo nº 08310.003676/2020-15).